

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 031/2015-MP/PA (2015070106 –
CC 103207452), CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S/A, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ**, sito à Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-165, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Exmoº Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/nº, Belém/PA, CEP: 66823-010, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO**, brasileira, Gerente de Relacionamento com o cliente, portadora do CPF nº 753.485.604-30, residente e domiciliada nesta cidade, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 031/2015-MP/PA (2015070106 – CC 103207452), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 031/2015-MP/PA (2015070106 – CC 103207452), referente ao fornecimento de energia elétrica, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 031/2015-MP/PA (2015070106 – CC 103207452), nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias de sua assinatura.

Assim, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém(PA), 18 de AGOSTO de 2017.


GILBERTO VALENTE MARTINS

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

TESTEMUNHAS:

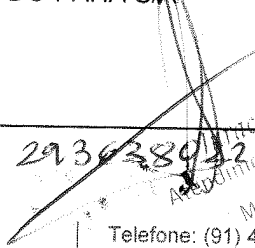
1ª 

CPF: 743.584.812-84

2ª

CPF:

293638932-77


Nanci Negrão
CETPA
Atendimento ao Cliente
Mat. 1006727

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 5.374/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor MURILLO PAIVA DA CONCEICAO, Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia MP.ASI-200.2, designado pela PORTARIA N.º 2.323/2014-MP/PGJ, de 15/4/2014, a partir de 21/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.375/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora SUE ANN DA SILVA MARCAL, Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura MP.ASI-200.2, designada pela PORTARIA N.º 828/2014-MP/PGJ, de 7/2/2014, a partir de 21/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.376/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Engenheiro, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, MP.ASI-200.2, a partir de 21/8/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.377/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, MP.ASI-200.2, a partir de 21/8/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.378/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES, Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira MP.ASI-200.2, designado pela PORTARIA N.º 607/2003-PGJ, de 28/3/2003, a partir de 21/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.380/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio MP.ASI-200.2, designado pela PORTARIA N.º 1.257/2015-MP/PGJ, de 11/3/2015, publicada no

D.O.E. de 17/3/2015, a partir de 21/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 218073

CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 069/2017-MP/PA

(1003597485 - CC N.º 103207452)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017-MP/PA.

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Objeto: Contrato de uso do sistema de distribuição para suprir a Promotória de Justiça de Redenção/PA.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018..

Valor Total Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217855

N.º DO CONTRATO: 071/2017-MP/PA

(1003963403 - CC N.º 301299)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para suprir a Promotória de Justiça da Infância e Juventude em Belém.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018.

Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217860

N.º DO CONTRATO: 67/2017-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico Odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MP-PA.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2017

Valor Global: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217811

N.º DO CONTRATO: 072/2017-MP/PA

(1003961726 - CC N.º 12424)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada para suprir o prédio do Anexo II do Ministério Público do Estado em Belém.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018.

Valor global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217916

N.º DO CONTRATO: 073/2017-MP/PA

(1003961726 - CC N.º 12424)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 011/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para suprir o prédio do Anexo II no Ministério Público do Estado em Belém.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018.

Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217931

N.º DO CONTRATO: 070/2017-MP/PA

(1003963403 - CC N.º 301299).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada para suprir a Promotória de Justiça da Infância e Juventude em Belém.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018.

Valor global: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217857

N.º DO CONTRATO: 068/2017-MP/PA

(1003597485 - CC N.º 103207452)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017-MP/PA.

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Objeto: Contrato de compra de energia regulada para suprir a Promotória de Justiça de Redenção/PA.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018.

Valor Total Estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217854

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL

N.º DO CONTRATO: 031/2015-MP/PA

(2015070106 - CC N.º 103207452)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato N.º 031/2015-MP/PA (2015070106 - CC N.º 103207452), referente ao fornecimento de energia elétrica para a Promotória de Justiça de Redenção/PA, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217853

Forma da Extinção: Rescisão Amigável

N.º do Contrato: 2016010513-Celipa (CC n.º: 301299)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato N.º 2016010513 - Celipa (CC n.º: 301299), referente ao fornecimento de energia elétrica para a Promotória de Justiça da Infância e Juventude em Belém, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

Data da Assinatura: 18/08/2017.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 217905